



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.453 DE 09 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, partir do dia 10 de abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, **MARCEL LEMANA**, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 07-08-2015 a 06-08-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
